



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3177/2026

Licença Prêmio.

Concede à servidora Miltes Jaguszeski de Aguiar,

Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede à servidora, **MILTES JAGUSZESKI DE AGUIAR**, portadora do CPF n.º 006.101.701-98, **matricula 4271**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **04 de maio até 04 de agosto de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3520  
Data 30/04/2026